

DECRETO MUNICIPAL Nº 43, DE 16 DE JULHO DE 2021.

ALTERA O PRAZO MÁXIMO DE EMPRÉSTIMOS
CONSIGNADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JATAÚBA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA-PE**, no uso das competências que lhes são atribuídas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JATAUBA** que autorize ao **BANCO DO BRASIL** a alteração no prazo de empréstimos que, atualmente, é de 72 meses para 96 meses;

Art. 2º A alteração constante no artigo 1º será por prazo indeterminado;

Art. 3º Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jataúba, 16 de julho de 2021.



CÁTIA JANSARA RODRIGUES AQUILINO
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA-PE
Cátia Jansara Rodrigues Aquilino
CPF: 471.969.204-49
Prefeita

Rua Vereador Pedro Doca Filho, s/n, Centro, Município de Jataúba, Estado de Pernambuco,
CEP nº 55.180-000.